

## PORTARIA Nº 17/2018

DATA: 25 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no **Artigo 40, Inciso XXVIII**, do Regimento Interno da Câmara, **Artigo 19 e 21** da Lei Complementar nº. 130 de 24 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO**, o término do estágio probatório de 03 anos do servidor público relacionado.

**CONSIDERANDO**, o servidor público relacionado na presente Portaria foi avaliado e aprovado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deste Município, constituída pela Portaria nº. 30/2017, de 19 de setembro de 2017, tendo como fundamento o Artigo 19, § 7º da Lei Complementar Municipal 130/2008 que regulamentou a Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, Artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 21 da Lei Complementar Municipal 130/2008.

**CONSIDERANDO**, que a ficha de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório foi aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desta Casa de Leis.

### RESOLVE

**Art. 1º** – EFETIVAR, o servidor público abaixo relacionado, por ter sido avaliado e aprovado no período de estágio probatório.

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
Anderson Parise da Rosa	1899	25/05/2015	Contador	25/05/2015 à 25/05/2018

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 25 de maio de 2018.**

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE